

Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado Municipal

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Vendas Novas na sua reunião de 21 junho 2022, decidiu aceitar propostas para procedimento de adjudicação de ocupação de espaços comerciais no Mercado Municipal de Vendas Novas, com as seguintes características:

Fração	Tipo	Ramo	Área (m2)	€ / m2	Base de Licitação	Taxa Mensal de Ocupação
S	Loja	Peixaria	31.35	5,24	492,81 €	164,27 €
T	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
U	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
V	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
X	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
Z	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
AA	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
BB	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
CC	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
DD	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €
EE	Banca	Produtos Locais	11.40	4,79	163,83 €	54,61 €

O presente concurso está aberto até final do presente ano civil, com cortes mensais que encerram às 16h00 do último dia útil de expediente de cada mês com início em julho e até dezembro, sendo que os interessados poderão apresentar propostas a darem entrada na Câmara Municipal de Vendas Novas (Centro de Atendimento Público) através de carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal nos prazos anteriormente mencionados.

Na sua proposta, o interessado deverá identificar o lugar a que concorre e o valor da proposta, e juntar cópia do documento de identificação ou, tratando-se de pessoa coletiva, do cartão de identificação de pessoa coletiva, bem como juntar o seu currículo profissional, mencionando, designadamente, a experiência no ramo de atividade a que se candidatam, e apresentar o seu projeto comercial para a exploração do local, expondo a atividade a desenvolver, obras e outros investimentos que se propõe realizar, alterações a introduzir, características do estabelecimento e forma de venda, se for caso disso, e quaisquer outros elementos que entendam necessários. Não serão aceites as propostas de valor inferior ao da base de licitação constante do quadro.

As propostas serão abertas em sessão pública a realizar no último dia útil de cada mês, pelas 16h30 na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vendas Novas, e serão apreciadas por um júri constituído para o efeito, sendo abertas e analisadas as propostas que derem entrada no respetivo mês.

A adjudicação será feita com base na qualidade do projeto apresentado e no interesse comercial do mesmo para o conjunto do Mercado, e não apenas no valor da taxa de concessão que o candidato se propõe pagar. Aos adjudicatários será concedida licença de ocupação válida pelo prazo de oito anos, renovável por períodos de dois anos, salvo se a Câmara Municipal ou o comerciante manifestarem, por escrito, e com antecedência não inferior a seis meses relativamente ao termo do prazo inicial ou



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

da renovação, a intenção de não renovar a licença. Os espaços entretantos adjudicados ficarão excluídos do procedimento no prazo posterior que ainda decorra no âmbito do presente concurso.

O presente procedimento é aberto ao abrigo das disposições do "Regulamento do Mercado Municipal de Vendas Novas".

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 1 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/1206

N.º Processo:

